PUBLICADO
23 / 10 / 2020
Patrícia F. Dias

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

DECRETO DE LEI Nº 33, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa" ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Diniz Cury."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa ao **Ilustríssimo Senhor Rodrigo Diniz Cury**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como professor no Município de Catalão e região.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão